

SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMATICA LTDA, a celebração do Contrato Administrativo nº 035/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, e a celebração do Contrato Administrativo nº 037/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEGUP/FESPDS/PA, oriundo do Processo nº 2023/178853, cujo objeto é a Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MAJ QOSPM LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS, Matrícula Funcional nº 54189989-4, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 034/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, Contrato Administrativo nº 035/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, Contrato Administrativo nº 037/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) CAP QOSPM DANILO REYMÃO MOREIRA, Matrícula Funcional nº 5911377-1, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao Titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, em Exercício

Protocolo: 1017760

PORTARIA Nº 150/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará em exercício, Sr. CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 036/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a celebração do Contrato Administrativo nº 038/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa FERNANDO UNIFORMES LTDA, a celebração do Contrato Administrativo nº 039/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, e a celebração do Contrato Administrativo nº 040/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEGUP/FESPDS/PA, oriundo do Processo nº 2023/178853, cujo objeto é a Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) CAP QOSPM DANILO REYMÃO MOREIRA, Matrícula Funcional nº 5911377-1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 036/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, Contrato Administrativo nº 038/2023 - SEGUP/FESPDS/PA,

Contrato Administrativo nº 039/2023 - SEGUP/FESPDS/PA e o Contrato Administrativo nº 040/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) MAJ QOSPM LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS, Matrícula Funcional nº 54189989-4, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao Titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, em Exercício

Protocolo: 1017761

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2089/2023-SAGA

Belém, 30 de novembro de 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2023/1325954

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Assistente Administrativo, MF 3156427/1, lotado no IESP, referente ao triênio de 2013/2016, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1017942

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2090/2023-SAGA

Belém, 01 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1365785, e Mem. nº 42/2023 GEV-SEGUP, de 30.11.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1833/2023-SAGA, de 11.10.2023, publicada na DOE nº 35.575, de 17.10.2023, que concedeu férias à servidora MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, Gerente de Eventos e Cerimonial, 57217861/2, 2022/2023, no período de 01.12 a 30.12.2023.

R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM ALESSANDRO DE SOUZA ARAÚJO, MF 54188933/2, para responder pelo cargo de Gerente de Eventos e Cerimonial, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretária Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1018031

PORTARIA Nº 2091/2023-SAGA

Belém, 01 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1362133, e Mem. nº 31/2023 NID-SEGUP, de 30.11.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1833/2023-SAGA, de 11.10.2023, publicada na DOE nº 35.575, de 17.10.2023, que concedeu férias à servidora WALDILENE LISBOA DE SOUZA, Gerente do Núcleo de Informação e Documentação, 57188804/4, 2022/2023, no período de 04.12 a 02.01.2024.

R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM ARINILSON DOS SANTOS